Indicação

Nº do Protocolo: 2026041553000295

Nº SAPL: 0377/2026

Registrado por JOSÉ ERIVALDO XAVIER TRAVASSOS em 1 de abril de 2026 às 15:37

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775057922381_2c925305-7bef-4196-9cec-c1aee7390c13

Autores:

JOSÉ ERIVALDO XAVIER TRAVASSOS

CÂMARA DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR CÔNSUL DO POVO

.INDICAÇÃO_____/2026

DISPÕE SOBRE a **criação da Universidade Pública Municipal de Fortaleza – UPMF**, destinada à oferta de ensino superior gratuito, pesquisa, extensão universitária, inovação tecnológica e formação profissional, prioritariamente nas áreas estratégicas para o desenvolvimento social e econômico do Município.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.
O Vereador Cônsul do Povo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem submeter à apreciação desta Casa a Indicação em epígrafe, a **criação da Universidade Pública Municipal de Fortaleza – UPMF**, destinada à oferta de ensino superior gratuito, pesquisa, extensão universitária, inovação tecnológica e formação profissional, prioritariamente nas áreas estratégicas para o desenvolvimento social e econômico do Município. a Indicação será enviada ao Excelentíssimo Prefeito de Fortaleza para que retorne a esta Casa em forma de Mensagem

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____DE_____ 2026

Erivaldo Xavier (Cônsul do Povo)
VEREADOR

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460, Fortaleza/CE – Gabinete 29

Assinado por JOSÉ ERIVALDO XAVIER TRAVASSOS em 01/04/2026 12:43
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775057922381_2c925305-7bef-4196-9cec-c1aee7390c13

INDICÃO Nº _____/2026

PROJETO DE LEI.

DISPÕE SOBRE a **criação da Universidade Pública Municipal de Fortaleza – UPMF**, destinada à oferta de ensino superior gratuito, pesquisa, extensão universitária, inovação tecnológica e formação profissional, prioritariamente nas áreas estratégicas para o desenvolvimento social e econômico do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA INDICA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal instado a adotar as medidas administrativas, técnicas, financeiras e legislativas necessárias para a criação da **Universidade Pública Municipal de Fortaleza – UPMF**, instituição de ensino superior gratuita, voltada à formação acadêmica, científica, tecnológica e profissional da população fortalezense.

Art. 2º A UPMF, futura instituição terá como objetivos estratégicos:

I – ofertar cursos de graduação, pós-graduação e extensão;

II – promover pesquisa científica e inovação tecnológica

III– desenvolver programas de extensão comunitária;

IV– ampliar o acesso ao ensino superior gratuito e de qualidade;

IV – formar profissionais para áreas prioritárias da gestão pública municipal;

V – fortalecer a inovação, a pesquisa aplicada e o empreendedorismo;

VI – impulsionar o desenvolvimento econômico, social e tecnológico de Fortaleza;

VII – integrar ensino, pesquisa e extensão às políticas públicas do Município.

VIII –apoiar a formação continuada de servidores municipais;

Assinado por JOSÉ ERIVALDO XAVIER TRAVASSOS em 01/04/2026 12:43
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775057922381_2c925305-7bef-4196-9cec-c1aee7390c13

Art. 3º A implantação priorizará cursos nas áreas de:

- Saúde
- Direito
- Psicologia
- Tecnologia da informação
- Engenharia urbana
- Formação de professores
- Gestão pública
- Energias renováveis
- Turismo e economia criativa

Art. 4º O Poder Executivo poderá priorizar a implantação inicial de cursos nas áreas de medicina, Direito, Psicologia, enfermagem, tecnologia da informação, inteligência artificial, engenharia urbana, licenciaturas, gestão pública, turismo, economia criativa e sustentabilidade.

Art. 5º A Universidade poderá ser estruturada mediante autarquia, fundação pública ou outro modelo jurídico compatível com a legislação vigente,

§1º A estrutura acadêmica, administrativa e patrimonial será regulamentada por decreto do Poder Executivo.

Art. 6º O Poder Executivo poderá firmar convênios com universidades públicas, institutos federais, setor produtivo, organismos internacionais, parque tecnológico e entidades de pesquisa.

Art. 7º As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Indicação entra em vigor na data de sua apresentação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____DE_____ 2026

Erivaldo Xavier (Cônsul do Povo)
VEREADOR

Assinado por JOSÉ ERIVALDO XAVIER TRAVASSOS em 01/04/2026 12:43
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775057922381_2c925305-7bef-4196-9cec-c1aee7390c13

- **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação representa uma das mais relevantes iniciativas estruturantes para o futuro de Fortaleza: a criação da **primeira Universidade Pública Municipal Fortaleza**, um marco histórico de transformação social, inclusão educacional e desenvolvimento econômico.

Fortaleza se consolidou como uma das maiores capitais do Brasil, referência em inovação, turismo, serviços, saúde e economia criativa. Entretanto, a crescente demanda por qualificação profissional exige uma resposta institucional à altura da dimensão e da vocação estratégica da cidade.

A criação da Universidade Pública Municipal de Fortaleza, simboliza um novo ciclo de desenvolvimento, capaz de gerar oportunidades concretas para milhares de jovens, especialmente estudantes oriundos da rede pública, que hoje enfrentam barreiras econômicas e sociais para ingressar no ensino superior.

A capital cearense é um dos maiores centros urbanos do país, com forte vocação nas áreas de serviços, turismo, tecnologia, saúde e inovação. Apesar disso, ainda há **grande déficit de vagas no ensino superior público**, especialmente para jovens das periferias e estudantes egressos da rede municipal.

A criação da Universidade Pública Municipal de Fortaleza permitirá:

- Democratização do acesso ao ensino superior;
- Inclusão da juventude periférica;
- Redução das desigualdades sociais;
- Formação de mão de obra qualificada;
- Fortalecimento da inovação tecnológica;
- Criação de centros de pesquisa aplicada aos problemas urbanos;
- Apoio à gestão pública municipal.

Sob o aspecto financeiro, a proposta é viável por **implantação em fases**, com uso inicial de prédios públicos, parcerias institucionais e polos regionais.

Assinado por JOSÉ ERIVALDO XAVIER TRAVASSOS em 01/04/2026 12:43
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775057922381_2c925305-7bef-4196-9cec-c1aee7390c13

A própria LOA 2026 de Fortaleza destinou **24% do orçamento municipal à educação, cerca de R$ 3,9 bilhões**, o que demonstra espaço para políticas públicas estruturantes no setor educacional.

A proposta possui forte caráter de justiça social, pois aproxima a universidade do povo, leva conhecimento para a periferia, fortalece a mobilidade social e cria perspectivas reais de emprego, renda, inovação e empreendedorismo.

Sob o ponto de vista da gestão pública, a futura universidade permitirá formar profissionais alinhados às necessidades do Município, contribuindo diretamente para as áreas de saúde, educação, tecnologia, mobilidade, urbanismo, sustentabilidade e transformação digital.

Trata-se de medida com elevado potencial de legado administrativo e político, posicionando Fortaleza como cidade protagonista no investimento em capital humano, ciência e inovação pública.

A Universidade Pública Municipal poderá se tornar um verdadeiro **símbolo de inclusão, progresso e visão de futuro**, deixando para as próximas gerações um patrimônio permanente de conhecimento e desenvolvimento.

Além do relevante impacto social, a medida fortalece o protagonismo institucional de Fortaleza no cenário nacional, consolidando a capital como referência em educação pública, ciência e inovação.

Pela relevância social, educacional e estratégica da matéria, contamos com o apoio dos nobres vereadores e com a sensibilidade do Chefe do Executivo para a concretização desta histórica iniciativa.

Diante do elevado interesse público, submeto a presente Indicação para apreciação dos nobres pares.

Assinado por JOSÉ ERIVALDO XAVIER TRAVASSOS em 01/04/2026 12:43
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775057922381_2c925305-7bef-4196-9cec-c1aee7390c13

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____DE_____ 2026

Erivaldo Xavier (Cônsul do Povo)
VEREADOR

Assinado por JOSÉ ERIVALDO XAVIER TRAVASSOS em 01/04/2026 12:43
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775057922381_2c925305-7bef-4196-9cec-c1aee7390c13

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 1 de abril de 2026 às 12:37

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775057922381_2c925305-7bef-4196-9cec-c1aee7390c13

Documento assinado por

JOSÉ ERIVALDO XAVIER TRAVASSOS